

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	7
SAÚDE.....	12
EDUCAÇÃO.....	14
DESENVOLVIMENTO URBANO	21
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	24
IPREV.....	26
CAPEP	27
CET.....	28
CÂMARA	32
FUNDAÇÃO	39
COMISSÕES.....	39
CONSELHOS.....	40



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3401-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 40784/2021-52, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de agosto de 2021, a Sra. MARCIA DE OLIVEIRA FRANÇA, registro nº 37.470-2, do cargo

de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3402-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 40953/2021-18, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de agosto de 2021, a Sra. MARINA PITTA RAMOS BARBOSA, registro nº 33.144-7, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3449-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 41763/2021-18, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de agosto de 2021, a Sra. MARIA NAZARET ALVINA DOS SANTOS, registro nº 36.191-5, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3450-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº

4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 41312/2021-07, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de agosto de 2021, o Sr. DAVID MOURA DE OLIVEIRA, registro nº 36.670-8, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2021-GPM
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 42.382/2021-10 e com fundamento no disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, do bem imóvel do Município situado na Rua General Câmara, nº 21, às entidades indicadas neste artigo, nos respectivos períodos, para que o utilizem para a comercialização de produtos e artigos usados:

I – Fraternidade de Aliança Toca de Assis: de 13 a 17 de setembro de 2021 e de 16 a 19 de novembro de 2021;

II – Casa Vó Benedita: de 20 a 24 de setembro de 2021;

III – Pró Viver Obras Sociais e Educacionais: de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021;

IV – Cruzada das Senhoras Católicas: de 04 a 08 de outubro de 2021;

V – Comunidade Assistencial Espírita Lar Veneranda: de 13 a 15 de outubro de 2021;

VI – Cactos – Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas: de 18 a 22 de outubro de 2021;

VII – Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube: de 25 a 29 de outubro de 2021;

VIII – Associação EMEENE de Santos: de 03 a 05 de novembro de 2021 e de 06 a 10 de dezembro de 2021;

IX – Associação Educacional, Cultural, Esportiva

e Recreativa Projeto Tia Egle: de 22 a 26 de novembro de 2021;

X – Centro de Convivência "Santa Rita" - Mantenedor: Associação dos Ex-Alunos Colégio Stella Maris: de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021;

XI – Lar Evangélico de Amparo à Velhice: de 13 a 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 111/2021-GPM
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos III e XIV do artigo 1º da Portaria nº 215/2019-GPM, de 09 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

III – do Departamento de Políticas e Controle Ambiental:

Titular: Deudac de Souza Pereira;

Suplente: André Leandro da Silva Nascimento;
[...]

XIV – dos Movimentos Sociais ou Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Luiz Eduardo dos Santos;

Suplente: Bruno Gabriel Toledo Costa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2021

Processo nº 27.030/2021-15: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 261023/2021-79 - FLIPPER LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - Expedida a certidão número 790/2021

Processo nº 260970/2021-24 - CENTRO DE FORMACAO DE SEGURANCA XI DE AGOSTO LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 258441/2021-61 - CREDITO & MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 258025/2021-26 - CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 260988/2021-90 - MKS SOLUCOES INTEGRADAS S.A. - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 260964/2021-21 - ASSOCIACAO DE DESPORTOS AQUATICOS DA BAIXADA SANTISTA - Indeferido face a existência de débitos

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 260649/2021-02 - OFTALMOSCOPE & ALLERGON LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 260634/2021-27 - PESCADOS VILLA EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 259941/2021-29 - WR PARTICIPACOES EIRELI - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 259122/2021-18 - BALIX IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 258557/2021-45 - NOVAK ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 258534/2021-40 - G3 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 258521/2021-06 - ELCA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 258492/2021-00 - BAYSIDE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Bancas de Jornal

257582/2021-57 - DANIEL JOSE DE LIRA NETO - Deferido pedido face a manifestação da SEfis-Fec, nos termos da LC 306/98.

257310/2021-57 - MANUEL LOPES DO VALE - Deferido pedido face a manifestação da SEfis-Fec, nos termos da LC 306/98.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

260538/2021-33 - B.D. ZWICKER - Sim, como requer, como ponto de referência

260504/2021-11 - MARIANNA KATZ UEHARA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

260501/2021-23 - M. L. GOMES ENGENHARIA - Sim, como requer, como ponto de referência

260470/2021-00 - Jorge Fernando Madeira - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

260416/2021-56 - PF Martins Serviços Médicos Ltda - Sim, como requer, como ponto de referência.

260411/2021-32 - E.W.M. Construtora Ltda - Sim, como requer, como ponto de referência.

260082/2021-01 - Paulo Leandro Ferreira - Indeferido, não foi apresentado o CRECI.

260057/2021-55 - Caio do Carmo Bordi - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

260041/2021-15 - Arnold Jason Benavidez Pena - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

260464/2021-07 - Mariane Menezes Roldan - Sim, como requer, como ponto de referência.

260076/2021-08 - Flaviana Becker Dartora - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 7383/2021-54 - SEARA ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer

da fiscalização ambiental. Existe boletim de ocorrência cujas medidas indicadas para mitigação da situação ainda não foram finalizadas;

P.A. 22684/2021-26 – FORMULA ONE MOTORS VEICULOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para FORMULA ONE MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.055.970/0001-71, para exercer as atividades de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511102), comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 4511101), comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE 4512902), comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541203), comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 4541204), comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759899), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 4759899), atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490104), à Avenida Washington Luiz 238 – loja 16, de acordo com o parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 122710/2011-80 – HEVELLYN APARECIDA DAS NEVES DE AMORIM – DEFERIDO pedido de alvará para HEVELLYN APARECIDA DAS NEVES DE AMORIM, portadora do CPF nº 335.279.558-44, para exercer as atividades de psicopedagogo (CBO 239425), à Avenida Dona Ana Costa 311/32, de acordo com o parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 031618/2021-91 – MEMOVE MOTORS AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para MEMOVE MOTORS AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.531.741/0002-39, para exercer as atividades de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 4511102), comércio sob consignação de veículos automotores (CNAE 4512902) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 749014), à Avenida Washington Luiz, 239 – loja 10, de acordo com o parecer da fiscalização de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 56780/2020-60 – RENATO DA SILVA FRANCA – DEFERIDO pedido de alvará para RENATO SILVA FRANCA, inscrito no CNPJ nº 13.612.637/0001-80, para exercer as atividades de serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE 2539001) e serviços de tratamento e revestimento em metais (CNAE 2539002), à Rua Romeu Esteves Martins Filho, 315 – apto 22, apenas como “Ponto de Referência”, de acordo com o parecer do fiscal de posturas e declaração do exercício das atividades, na forma da lei; P.A. 89256/2019-12 – UNILASER – UNIDADE OFTALMOLOGICA DE LASER LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para UNILASER – UNIDADE OFTALMOLOGICA DE LASER LTDA, ins-

crita no CNPJ sob nº 03.087.604/0001-05, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630501), atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630502), atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento e urgências (CNAE 8610101), à Avenida Dona Ana Costa 222 – conj. 41 a 48, de acordo com o parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; P.A. 50951/2020-38 – LUCAS RODRIGO ALVES – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. Encerradas as atividades no local; P.A. 032246/2021-85 – CENTRO PIAGENTIANO DE ENSINO S/S LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. A atividade de ensino fundamental não é permitida para o local e não encontra amparo na LC 1006/18; P.A. 12780/2021-93 – BOSSA TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. A empresa não se encontra em atividade no local. O local encontra-se desocupado; P.A. 031195/2021-19 – SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MAT. CIRURGICOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. As atividades pretendidas não são permitidas para o local não encontrando amparo na LC 1006/18; P.A. 028714/2021-11 – LUAN SANTOS DA SILVA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas. As atividades pretendidas não são permitidas para o local e não encontram amparo na LC 1006/18; P.A. 14959/2021-67 – VESPER RP ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O imóvel não atende as leis vigentes quanto a acessibilidade; P.A. 25010/2021-29 – PESCADOS DA VILA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. Não foram constatadas atividades no local, somente trailer de lanches no interior do estabelecimento; P.A. 80933/2019-00 – QUALYCARE – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para QUALYCARE-SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.641.795/0002-09, para exercer atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (CNAE 8712300), a consultas (CNAE 8630503), outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (CNAE 8690999), à Rua São Paulo 41 – sala 601/613, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 9018/2021-20 – VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de posturas, face ao desinteresse. Não há atendimento no local, o que impossibilita a vistoria; P.A. 28294/2020-

33 - M. S EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O uso solicitado (escola/creche) em desacordo com o uso gravado para o imóvel (residência) não atendendo ao disposto na LC 1025/2019; P.A. 26963/2020-51 - ADRIANA APARECIDA DIOGO PEREIRA DE MELO - DEFERIDO pedido de Alvará para ADRIANA APARECIDA DIOGO PEREIRA DE MELO, inscrito no CNPJ sob nº26.903.339/0001-91, para exercer atividades de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789005), à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves 177 - loja 3, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 58708/2014-65 - GERO'S CAFETERIA E TABACARIA LTDA ME - DEFERIDO pedido de Alvará para GERO'S CAFETERIA E TABACARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº20.334.311/0001-85, para exercer atividades de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203) e tabacaria (CNAE 4729601), à Avenida Conselheiro Nébias 829, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 031311/2021-18 - COOP. DOS TRANSP. COM. AUT. DE CARGAS EM GERAL DO EST. DE S. PAULO - COOPERSANTO - Dê-se a baixa da I.M. nº 265.501-5 a partir de 18/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 21678/2021-98 - FAXE ASSESSORIA ADUANEIRA S/S LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 265.859-9 a partir de 03/05/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 033357/2021-81 - OUTSIDER BRASIL CONSULT E LOGISTICA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 286.132-8 a partir de 28/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 033925/2021-62 - LEANDRO GONÇALVES TRANSPORTES ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 293.664-8 a partir de 30/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 032179/2021-90 - HP GEEK BAR LTDA ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 263.720-6 a partir de 22/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 2452/2021-98 - ALEX BARUFA RODRIGUES PANIFICADORA - Dê-se a baixa da I.M. nº 274.756-5 a partir de 11/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 27975/2021-56 - GIOVANNA BENTO MERETTE - Dê-se a baixa da I.M. nº 295.110-2 a partir de 01/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 032951/2021-37 - SANDRA MARIA BACIL PRATA - Dê-se a baixa da I.M. nº 090.242-5 a partir de 25/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 6305/2021-13 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Dê-se a baixa da I.M. nº 148.007-2 a partir de 29/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 029337/2021-61 - GREEMERGY BRASIL TRADING S.A - Dê-se a baixa da I.M. nº 256.258-8 a partir de 09/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 032954/2021-25 - SANDRA MARIA BACIL PRATA - Dê-se a baixa da I.M. nº 143.715-1 a partir de 25/06/2021. Recolham-se os

débitos se houver; P.A. 5554/2021-74 - SASMÃ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - Dê-se a baixa da I.M. nº 196.168-5 a partir de 27/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 26389/2021-58 - MONICA FERNANDES DA ROSA - Dê-se a baixa da I.M. nº 178.495-5 a partir de 24/05/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 033019/2021-59 - FRS GESTÃO DE VALORES EIRELI - Dê-se a baixa da I.M. nº 290.273-7 a partir de 25/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 4894/2021-97 - LIDIA RODRIGUES BISPO DOS SANTOS - Dê-se a baixa da I.M. nº 135.675-3 a partir de 21/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 26449/2021-88 - MARISA MARTINS ALMEIDA ROQUE VESTUARIO EIRELI - Dê-se a baixa da I.M. nº 265.462-9 a partir de 24/05/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 033826/2021-81 - A. DA FONSECA VISITAÇÃO BARBEARIA LTDA - ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 276.794-3 a partir de 29/06/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 46696/2020-29 - AGITO ESPAÇO DE VIVENCIA LTDA - ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 275.712-8 a partir de 01/10/2020. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 7785/2021-68 - SAMBA SHIPPING AGENCIA MARITIMA EIRELI EPP - Dê-se a baixa da I.M. nº 291.240-0 a partir de 05/02/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 9817/2021-23 - BIG C - IMPORTADORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Dê-se a baixa da I.M. nº 262.726-1 a partir de 15/02/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 2289/2021-17 - FABIANA RODRIGUES GAZONI DA SILVA - Dê-se a baixa da I.M. nº 290.622-5 a partir de 11/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 5737/2021-44 - THAMY DE ALMEIDA FARIA - Dê-se a baixa da I.M. nº 261.364-4 a partir de 27/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 6283/2021-74 - COSTA E RIBEIRO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 294.252-2 a partir de 29/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 9115/2021-86 - CARLOS E N CONSULIM - Dê-se a baixa da I.M. nº 289.333-8 a partir de 11/02/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 59828/2020-09 - BOM BEEF PARRILLA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de posturas. Local constantemente fechado impossibilitando a vistoria; P.A. 45885/2019-22 - PANIFICADORA VITORIA DE SANTOS LTDA - MANTIDO O INDEFERIMENTO com o parecer da fiscalização ambiental. Situação inalterada, não foram apresentados fatos novos na reconsideração; P.A. 62117/2017-35 - EMPORIO EVARISTO LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. A intimação nº 125.184-B não foi atendida (AVCB e laudos); P.A. 20169/2021-39 - CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE C HORCEL - INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O uso solicitado para o imóvel está em desacordo

com o uso gravado para o imóvel (lojas) não atendendo ao disposto no art.40 da LC 1025/2019; P.A. 62905/2015-51 – SANDRA DE JESUS JATAHY LEAL SILVERA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentado o laudo atestando a acessibilidade do local. P.A. 19243/2019-78 – A & A COMERCIO DE PEÇAS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Apresentado laudo de vistoria e ART datados de 2015 e a foto apresentada relativa a rampa demonstra solução que não atende a acessibilidade (NBR 9050); P.A. 3989/2021-66 – CRISTAL MAGICO RECREACAO INFANTIL LTDA – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa de Licença (I.M. nº 080.405-7) através do processo nº 6287/2021-25. Nada a atender. Arquive-se; P.A. 83942/2017-37 – PALMA DE SANTOS DELIVERY LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Situação inalterada, não foram apresentados fatos novos na reconsideração; P.A. 18371/2019-12 – E. F. COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização sanitária. Não foi atendida a intimação nº 9550 (licença sanitária)

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

Comunicamos que na iminência de termos contratuais vigentes de estagiários remunerados gerenciados pela SECONV/SEGES contratados através do CIEE, qualquer solicitação das respectivas secretarias municipais objetivando o aditamento desses contratos, somente poderá ser encaminhada à seção observando-se impreterivelmente, o prazo mínimo de trinta (30) dias de antecedência do referido término contratual.

Esse período prévio se faz necessário para as devidas providências administrativas entre as partes.

Somente será efetivada a prorrogação contratual, assinada por todas as partes legais até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data do término. A não observância do prazo citado incorrerá no desligamento do estagiário, não podendo permanecer em atividade.

Em relação aos recessos, a alteração da data obrigatoriamente indicada no início das atividades somente poderá ser alterada mediante o encaminhamento à SECONV/SEGES, de memorando assinado pela chefia imediata e pelo estagiário interessado, com antecedência mínima de (30) trinta dias do início previsto, conforme Anexo Único. Caso tal documento não seja encaminhado a seção até o prazo acima indicado, tal alteração se fará através de processo administrativo, com autorização do Secretário da pasta.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: seconv-seges@santos.sp.gov.br, telefone: (13) 3213-7166, de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h.

DANILO MEDEIROS SOARES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO Nº _____ / _____ Santos, ____ de _____ de _____

À SECONV/SEGES

Assunto: Alteração da data de Recesso

Através do presente solicitamos a alteração da data de recesso do estagiário (a): _____

_____, registro nº _____,

originalmente agendada em: _____ (1º período, 2º período ou recesso único), **para a data de:**

_____ (1º período, 2º período ou recesso único).

Assinatura e ciência do estagiário (a)

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Abono de Faltas

Processo nº 260690/2021-06 - P.D. nº 374086 - RENATA DE OLIVEIRA AGUINA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2021 a 25/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 260689/2021-19 - P.D. nº 374085 - GABRIEL AUGUSTO CAMARGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 14/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 260250/2021-03 - P.D. nº 373644 - VANESSA DA SILVA TEIXEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto será tratado através de atendimento presencial.

Processo nº 260099/2021-03 - P.D. nº 373492 - MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260085/2021-91 - P.D. nº 373478 - MARIA CAROLINA SANTANA E SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto será tratado através de atendimento presencial.

Processo nº 259073/2021-12 - P.D. nº 372460 - CHRISTOFORO KABBACH FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2021 a 24/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256931/2021-69 - P.D. nº 370304 - GABRIEL AUGUSTO CAMARGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/07/2021 a 03/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256527/2021-11 - P.D. nº 369897 - ROSANA MODESTO SALVADOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/08/2021 a 30/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256448/2021-39 - P.D. nº 369818 - TACIANA CRISTINA DUARTE DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255575/2021-11 - P.D. nº 368935 - TACIANA CRISTINA DUARTE DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254321/2021-67 - P.D. nº 367644 - TACIANA CRISTINA DUARTE DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252947/2021-57 - P.D. nº 366163 - ANDREIA ORLANDINI NUNES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 à 02/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252753/2021-61 - P.D. nº 365948 - TACIANA CRISTINA DUARTE DE SANTANA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 16/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252463/2021-81 - P.D. nº 365654 - MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 à 14/09/2021 - CREM tipo2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252462/2021-18 - P.D. nº 365653 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 05/07/2021 à 12/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252458/2021-41 - P.D. nº 365649 - CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252428/2021-80 - P.D. nº 365619 - CYNTHIA CARLA CORDEIRO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 13/07/2021 à 14/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252401/2021-23 - P.D. nº 365592 - REGINA MARIA DAS GRACAS ALMEIDA NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/07/2021 a 13/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252398/2021-11 - P.D. nº 365589 - PRISCILLA MIRANDA HERZOG - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 30/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252394/2021-60 - P.D. nº 365585 - ODENIR DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252359/2021-69 - P.D. nº 365551 - RAFAELLA SANTOS SIMOES MATOS - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SEDUC, observando-se o disposto no artigo 3º do Decreto 9340/2021 e no artigo 4º da Portaria 002/2021-GAB-SEGES.

Processo nº 252345/2021-54 - P.D. nº 365537 - LAIR APARECIDA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/07/2021 a 26/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252341/2021-01 - P.D. nº 365532 - MADALENA BORRAJO BLANCO NORBERTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 30/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252328/2021-35 - P.D. nº 365520 - ANDRE VINICIUS OLIVEIRA GODOI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

08/07/2021 a 22/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252313/2021-68 - P.D. nº 365505 - PAULO ALEXANDRE DE BARROS TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/07/2021 a 12/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252306/2021-01 - P.D. nº 365499 - WALTER DE LIMA LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 20/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252287/2021-50 - P.D. nº 365479 - MARIA CARMEN DE CARVALHO REIS MARINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252272/2021-82 - P.D. nº 365464 - MONICA RIBEIRO FALCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 15/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252256/2021-26 - P.D. nº 365447 - ADRIANA YUMI OHASHI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252223/2021-77 - P.D. nº 365414 - DANIELA CRISTINA DA SILVA ARRUDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252192/2021-45 - P.D. nº 365377 - SOLANGE MENDES RODRIGUES ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252188/2021-78 - P.D. nº 365373 - JANILDE RODRIGUES SANTOS DA CRUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 19/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252187/2021-13 - P.D. nº 365372 - MARIA CRISTINA BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 29/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252186/2021-42 - P.D. nº 365371 - SANDRA CRAVEIRO TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 12/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

/Processo nº 252172/2021-38 - P.D. nº 365357 - HELINE MAXIMIANO SOARES/ MIYAZI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 29/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252159/2021-70 - P.D. nº 365344 -

VANESSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 12/07/2021 a 07/01/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252138/2021-08 - P.D. nº 365323 - BERNARDETE PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 29/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252073/2021-56 - P.D. nº 365256 - ADRIANA ERNANDES MENDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/07/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252059/2021-25 - P.D. nº 365241 - JOSE ROBERTO DANTAS DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/07/2021 a 14/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252050/2021-51 - P.D. nº 365232 - THAYNA SANTOS DE CAIRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252039/2021-18 - P.D. nº 365221 - CRISTINA BARBATO DE TULIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/07/2021 a 04/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252031/2021-14 - P.D. nº 365213 - SIMONE CANTANO RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 a 02/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252012/2021-61 - P.D. nº 365194 - VIVIANE DOS SANTOS MAIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 250292/2021-19 (363.445): Autorizo o afastamento do servidor público Eduardo Leonel Martins Coroa, registro nº 25.780-8, no período de 03/08/2021 a 07/09/2021, para participação em certame desportivo, com fundamento nos arts. 55 e 56 da Lei nº 4.623/1984, nos termos da manifestação da SEDUC e do parecer da PGM.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 260839/2021-30 - GIANNA MARIA NOLASCO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 260638/2021-88 - JULIANA DE AMORIM MANGINI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 257237/2021-69 - ALEXANDRE PE-

RETTI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto tratado no Processo nº 38772/2021-31.

Processo nº 257235/2021-33 - MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto está sendo tratado no PA 38772/2021-31.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 256168/2021-11 - MARA NEY DE OLIVEIRA - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249480/2021-21 - LUIZ FERNANDO DE PAULO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 243874/2021-94 - SILVANA VIEIRA NOVAIS MARQUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 43150/2021-70: Ofício nº 1069/2021-SECAR/DEGEPAT/COMAC/SEGES - Autorizo, em face da manifestação da SECAR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE AGOSTO DE 2021

Processo nº: 38772/2021-31: Ofício nº 1004/2021-COSEG/DEGEPAT/SEGES - Autorizo, nos termos da manifestação da SEFIS/COSEG.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide**:

Processos nºs - 19270/2021-65 - MARINEIDE LOPES SILVANO; 58835/2020-21 - DEBORA BERNARDO JULIÃO - **acatar a defesa, propondo a continuidade do estágio probatório.**

Santos, 16 de agosto de 2021

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua

Dom Pedro II nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, por motivos administrativos, fica suspensa "**sine die**", o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 13.906/2021, processo nº 30578/2020-53.

Santos, 16 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº 14.026/2020 - Processo nº 18075/2020-73**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de alimentos estocáveis (farinha de mandioca, farinha de trigo especial, açúcar refinado, farinha de milho amarela, aveia em flocos, vinagre, orégano e canela), destinados à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação, Escolas Estaduais e Entidades Conveniadas, resultou **fracassado**.

Santos, 16 de agosto de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - II
PREGOEIRO / COMLIC-II

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Últimos dias para preenchimento da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores estáveis, referente ao exercício 2020. O prazo termina no dia **27/08/2021** e não haverá prorrogação. Orientamos não deixar para última hora, pois poderá haver sobrecarga no sistema.

Os servidores e chefias avaliadoras deverão acessar a Central do Servidor, através do endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/central-doservidor/>, utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para realizar as avaliações e autoavaliações.

Os servidores em estágio probatório, ou aqueles que tiveram afastamentos superiores a 180 dias em 2020, não serão avaliados.

Uma vez que o servidor avaliado registrar a sua concordância ou discordância, as notas não poderão mais ser alteradas e a avaliação será encerra-

da. Caso o servidor discorde da nota atribuída, deverá abrir recurso no Poupatempo, em até 10 dias úteis após o prazo final da avaliação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (13) 3201-5606/5608, ou do email avaliacao-dedesempenho@santos.sp.gov.br.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca os servidores relacionados abaixo que **tiveram processos administrativos instaurados por força do Decreto 5894/11** que regulamenta os procedimentos de avaliação dos servidores em estágio probatório a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) cronogramasemed@santos.sp.gov.br em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma para realização de exame médico periódico.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

REGISTRO	NOME	CARGO
34.572-8	REGIANI KLIM FARIA BARROS	INSPECTOR DE ALUNOS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	REGISTRO OU R.G.	P.A.	DATA E HORÁRIO RETIRADA
VALMARIA ROSA DOS SANTOS	RG.: 23.331.474-X	38.754/ 2021-59	19/AGOSTO/2021 ÀS 13H00
AURELIANA MARIA COSTA	RG.: 4.184.740	38.382/ 2021-59	20/AGOSTO/2021 ÀS 13H00

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a entrega do medicamento OSELTAMIVIR (TAMIFLU), será realizada no Ambulatório de Especialidades Nelson Teixeira - AMBESP NT, localizado a Rua Manoel Tourinho, 395, Macuco, Santos.

A entrega será feita no setor de Farmácia da unidade, de segunda a sexta-feira das 08 às 20 horas e sábados das 08 às 14 horas. Não haverá dispensação aos domingos ou feriados.

Santos, 12 de agosto de 2021

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.200/2021 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.200/2021 – Processo nº 18.891/2021-77, cujo objeto é a aquisição de CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR PORTÁTIL, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. O encerramento dar-se-á em 30/08/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 889681. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.201/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.201/2021 – Processo nº 16.060/2021-14, cujo objeto é a aquisição de POSICIONADOR FILME PERIAPICAL, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, OLEO LUBRIFICANTE - LIQUIDO - 100 ML, ESCOVA DE PELO Nº 25 P/ POL. RESINA ACRILICA, ESCOVA DE PANO P/ POL. RESINA ACRILICA, ESCOVA DE FLANELA PARA POL.

DE RESINA ACRILICA, PINCEL DE PELO CHATO Nº 12, ESCOVA DE PELO Nº 15 P/POL. RESINA ACRILICA, SILICONE P/CONFECÇÃO DE MURALHAS – KIT, MEDIDORES DE ALGINATO E CUNHA CERVICAL DE MADEIRA ANATÔMICA. O encerramento dar-se-á em 30/08/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 889688. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.202/2021 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.202/2021 – Processo nº 20.732/2021-04, cujo objeto é a aquisição de CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0. O encerramento dar-se-á em 30/08/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 889661.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.203/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.203/2021 – Processo nº 21.948/2021-61, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CARVEDILOL 12,5 MG COMP, AMOXICILINA 250 MG / 5 ML SUSP. FRASCO 150 ML, AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA, VALACICLOVIR 500 MG COMP, CEFALEXINA 250 MG / 5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML, FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA E COLAGENASE/CLORANFENICOL POM. O encerramento dar-se-á em 31/08/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 889704.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.204/2021 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.204/2021 – Processo nº 21.480/2021-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS vi-

sando ao fornecimento de medicamentos: LITIO, CARBONATO 300 MG COMP, ESCOPOLAMINA 10 MG COMP, ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML, OCITOCINA SINTETICA 5 UI / ML AMP 1 ML, METILDOPA 500 MG COMP, NIFEDIPINA 20 MG COMP E METILDOPA 250 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 31/08/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 889732. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.205/2021
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.205/2021 – Processo nº 18.164/2021-82, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SACO COLETOR PARA SECREÇÕES - SISTEMA ABERTO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 16 CM, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM X 30 CM, TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO Nº 202, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL- GRANDE, BOTA DE UNA. O encerramento dar-se-á em 31/08/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 889729. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.206/2021
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.206/2021 – Processo nº 39.349/2021-76, cujo objeto é a aquisição de AGULHA DESCARTÁVEL 30X7. O encerramento dar-se-á em 31/08/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 889792. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 16 de agosto de 2021.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e INDEFERIU a impugnação interposta pela empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 15.143/2021, processo administrativo nº 20.453/2021-32, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 19/08/2021 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 19/08/2021 às 14:30 horas.

Santos, 16 de agosto de 2021.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PRONTO ATENDIMENTO NOVA CINTRA

No dia 18/08/2021 as 7:00h a unidade da Nova Cintra estará sendo fechada para desinsetização, sendo reaberta para atendimento ao público dia 20/08/2021 as 13:00h

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 248135/2021-06 - DBM CARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP - Concedo 30 dias de prorrogação de prazo a partir de 08/8/2021



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 38/2021 – SEDUC DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0793	ANA CAROLINE BEZERRA SOARES DE LIMA
0780	ANA LUCIA DOS SANTOS
0755	ANDRESA SOUSA DA SILVA
0796	ANDREZA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA
0775	CRISTIANE APARECIDA DE JESUS REIS
0776	CRISTIANE APARECIDA DE JESUS REIS
0662	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA
0752	DANIELE DE SOUZA CORREIA
0782	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
0790	GILVANICE FELIX DE BRITO
0797	HENRIQUE AUGUSTO ALVES SILVA
0785	IVO JOSÉ DA SILVA
0777	JOELMA DA SILVA FELICIANO
0786	KELLY DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
0784	MARGARETE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA
0783	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES BARROS
0712	RODRIGO AUGUSTO BEXIGA
0731	TALITA DOS SANTOS

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0792	ANA CAROLINE BEZERRA SOARES DE LIMA
0781	ANDRESSA DE SOUZA SILVA ROMAO
0788	JENIFFER APARECIDA MAIA SABINO
0787	KELLY DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
0794	LUCIENE BANDEIRA MELO SILVA
0795	LUCIENE BANDEIRA MELO SILVA
0778	SUELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO BRITO
0779	SUELLEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO BRITO

0789

THAINAN CASTRO DE SANTANA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 083/2021 – DEPLAN/SEDUC

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação de Santos, com fundamento na Deliberação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 41526/2021-01, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola Portuguesa, situada à Rua Sete de Setembro, 79 – Vila Nova, em Santos, mantida por Escola Portuguesa, C.N.P.J. nº 60.013.646/0001-35.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Santos, à qual se jurisdiciona a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 12 de agosto de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 57/2021-SEDUC
DE 16 AGOSTO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação dos Professores de Educação Básica I e II e Professores Adjuntos I e II inscritos para atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), no ano letivo de 2021, de acordo com a Portaria nº 06 SEDUC, publicada no D.O.S. em 13 de janeiro de 2021.

Class	Registro	Nome
1	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
2	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
3	277780	NEREIDA DANTAS RODRIGUES
4	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA
5	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
6	285429	CRISTIANE CORREIA CORTES
7	279984	ELSIE ELITA DAUDTE BIZ
8	311233	ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA
9	316570	SUELI MARIA DOS SANTOS
10	324012	JULIANA MICIONEIRO BICUDO DE ALMEIDA
11	325704	MARIA ISABEL PINTO
12	331470	CINTYA SUEMI SEKIMOTO
13	332650	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO
14	342642	SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES
15	260935	SILVIO FORTES DE OLIVEIRA JUNIOR
16	346486	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS
17	347708	ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL
18	348904	MARINEIDE SILVA RIBEIRO
19	351114	PAULA FERNANDA SILVA
20	352732	ANA CAROLINA DE CASTRO CALAZANS
21	353789	CHRISTIANNE RODRIGUES SILVA
22	355636	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS
23	356428	MONIQUE RODRIGUES SILVA

24	356436	NATHALIA SILVA MOURA
25	357814	GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA
26	322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO
27	364927	LUIZA GOMES DE SOUSA
28	366997	JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO
29	366948	LUCAS HOFFMANN MACHADO GENUINO
30	367656	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS
31	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES
32	368282	MARISA HENRIQUE CARVALHO
33	368233	PATRICIA PILAR DOS SANTOS TAURO
34	369124	VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA
35	370080	LUCIENE JUSTINO DE OLIVEIRA
36	370247	LUCIANA DE OLIVEIRA DORIA
37	275560	NEI CID GASPAR JUNIOR
38	374371	RAMON CALDEIRA GOMES
39	374736	JUSSARA BALBINA DE CASTRO LIMA
40	374769	MAYARA SILVA DE CARVALHO

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 102 /2021- CIPA/SEDUC
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, das 14h às 16h, por meio de reunião remota, via plataforma Google Meet.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 103 / 2021 - SEDUC
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, para o ano letivo de 2021, conforme segue:

Data: 19/8/2021 (quinta-feira)

Horário: 9h

Local: Atribuição remota via plataforma Google Meet – <https://meet.google.com/kyy-gyyo-kxc>

Importante: Os Especialistas que possuírem acúmulo de cargo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/iad1gTK4jBu9cQ8w5> até o dia 18/8/2021 (quarta-feira).

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Substituição Especialista de Educação I - Orientador Educacional

1 Professores estatutários, com interstício, por tempo de substituição, classificados conforme COMUNICADO nº 221/2019 – SEDUC

Nº	REGISTRO	NOME
2	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
3	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO
5	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
6	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA
8	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES
16	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO
19	186460	SANDRA REGINA MANTYK
22	220566	RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPCAO TIMOZZI
28	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA
31	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO ARAUJO
39	237008	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
41	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS
46	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS
50	228510	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA
56	231043	MARINILCE DE SOUZA MENDONCA SILVA
58	263368	SONIA MITIKO NISHIMI
59	265611	MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS
62	232496	ADRIANA MARIA SILVA SOUZA
63	237230	SIMONE CANTANO
78	134353	MARISA PEREZ GABA ZABELI
79	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
80	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA
82	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES

2 - Professores estatutários, com interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 221/2019 - SEDUC

Nº	REGISTRO	NOME
1	119214	ALFRA SILVA SANTOS
5	193847	DEBORA DE LIMA MARREIRO
6	129882	ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS
9	218867	KATIA GENY PERES ALVES CHIORO
10	211078	FERNANDA RAMOS GONCALVES
11	210674	KATIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA
13	210989	RITA DE CASSIA CORREIA MATOS DO CARMO
15	218875	DEBORAH MATEUS DA SILVA
16	219709	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER
20	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
22	221457	RENATA MOREIRA PINTO
23	228809	FATIMA ANDREA TEIXEIRA RAMOS
24	228692	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO

27	231399	ANNA LUCIA PETRIZZO GESUALDO
30	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
31	229450	RUTE IZABEL INACIO SILVA
32	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
35	247478	FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA
40	185108	LEONIDA LUISA DE MOURA SIMOES
41	191130	ANA LUCIA BARRETO DOS SANTOS
43	264275	REGIMARA VENTURA SANTIAGO ANDRADE
45	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
47	255745	DANIELA CAMPANA LOUREIRO
49	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
53	259952	VIVIAN CARLA PEREIRA REIS
55	263103	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
58	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
59	263442	CAMILA RIBEIRO MERA
62	263673	ANGELICA OTERO
63	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
66	192351	FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ
71	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
73	258111	JADIR BATTAGLIA DE ABREU
77	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
79	268912	ANDREA GOES COSTA DE SOUZA
84	273185	MARIA RENATA NEHME PASSOS
86	275180	KARINA GARCIA DA SILVA
87	274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA
88	274985	RENATA CRISTINA TONATO VILLARINO
90	275396	RENATA PEREIRA GARCIA
91	275909	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
98	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
100	258483	MONICA ANTUNES VENTRE
103	263640	DANIELA REJANE TRINO GRECCO
105	266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
106	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
107	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
109	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
110	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
111	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
117	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
120	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
121	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
122	267104	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN

124	275107	JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA
125	277020	JOSE CELSO DA SILVA
126	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO
130	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
131	265066	DANIELLA VIRGINIA SANTOS CRUZ
135	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
136	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
138	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
140	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
142	255877	ELIANA DO ESPIRITO SANTO
145	279174	EVELIN BIASI DE ALMEIDA
150	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
156	285197	MARTA APARECIDA TEIXEIRA
157	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
159	279000	JOCILENE MATOS DE SOUZA
160	292250	MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS
161	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
163	257782	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS
164	278663	DENISE DA CONCEICAO HURTADO

3 - Professores estatutários, sem interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 37/2020 - SEDUC

Nº	REGISTRO	NOME
7	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
9	279893	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
13	280735	CARLA HEILMANN
16	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS
20	288423	ROSA MARIA NOVAIS
21	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
22	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA
23	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI
24	281147	EDENICE DOS SANTOS SILVA
25	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA
26	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO
27	284901	ANA RITA BENAVENT CALDAS
29	286187	ELIANA LOPES
30	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS
31	285015	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES
32	290544	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES
33	291039	ELIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS
34	307736	JANAINA BELO MACHADO

35	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES
36	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA
37	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
39	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE
42	311761	RAQUEL ROZENDO AGUIAR
43	289108	GELSON SILAS PEREIRA
44	291849	PAULO JORGE SANTOS
45	292375	JACI XAVIER DE JESUS

4 - Professores estatutários, com interstício, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 36/2021 - SEDUC.

Nº	REGISTRO	NOME
1	275156	CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS
2	220251	IZILDA BARBOSA GUIMARAES
4	248740	NORMA PIMENTEL GONZALEZ
5	257444	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
6	265827	FLAVIA SIQUEIRA DE ALMEIDA
8	278465	ARLENE MARCOLINO DA SILVA
9	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS
10	292409	MARINA GIMENEZ
11	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 104/2021-SEDUC
DE 16 AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição, os classificados para atuação no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), no ano letivo de 2021, de acordo com a Portaria nº 06 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 13 de janeiro de 2021.

Os Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDIs) que não conseguiram se inscrever pelo Siges, poderão acessar a sala do Google Meet às 11h, conforme descrito abaixo:

Data: 18/08/2021- (QUARTA - FEIRA)

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. de Educação Básica I e II ,Prof. Adjunto I e II	1 ao 20
10h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	21 ao 40
11h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDIs) que não conseguiram se inscrever pelo Siges	

SALA	meet.google.com/yjj-hmkj-pkj
------	------------------------------

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 16 de Agosto de 2021.

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JUNHO/2021
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	10.148,31 (Valor mensal)	10.148,31 (Depósito 06/2021)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	10.148,31	10.148,31	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JULHO/2021
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC 992/2018)**

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	10.148,31 (Valor mensal)		Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	10.148,31		

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

ATOS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, serve-se do presente para NOTIFICAR o Sr. MARCO TIMM CALMON DE BRITTO FREIRE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 230.800.958-63 para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, REMOVER o PARKLET instalado de frente ao número 34 da Rua Carolino Rodrigues, Boqueirão, Santos/SP, composto por “02 (duas) vagas de estacionamento com dimensões de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00m (dez metros) de comprimento” e a restauração do logradouro público ao seu estado original, nos termos abaixo expostos:

Esta Prefeitura Municipal de Santos foi cientificada acerca dos reiterados descumprimentos da Ordem Pública pela má utilização do espaço público, especialmente, quanto a aglomerações de pessoas no PARKLET supracitado, a exemplo dos procedimentos a seguir elencados:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Boletim de Ocorrência GCM 569;
Boletim de Ocorrência GCM 688;
Boletim de Ocorrência GCM 3767;
Boletim de Ocorrência GCM 4169;
Boletim de Ocorrência GCM 4656;
Boletim de Ocorrência GCM 4746;
Boletim de Ocorrência GCM 5121;
Boletim de Ocorrência GCM 6217;
Boletim de Ocorrência GCM 4422;

OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Boletim de Ocorrência SOM 17510;
Boletim de Ocorrência SOM 17782;
Boletim de Ocorrência SOM 20580;
Boletim de Ocorrência SOM 24740;
Boletim de Ocorrência SOM 18838;
Boletim de Ocorrência SOM 18850;
Boletim de Ocorrência SOM 18861.

Boletim de Ocorrência GCM 5455;
Boletim de Ocorrência GCM 1380;
Boletim de Ocorrência GCM 5782;

Dessa forma, a Administração Pública reconhece a perda do interesse público na manutenção do mobiliário urbano em questão, conforme artigo 14 do Decreto Municipal nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 9.204, de 08 de fevereiro de 2021 tendo o notificado O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, para promover à REMOÇÃO DO PARKLET SUPRACITADO com a restauração do logradouro público ao seu estado original, sob pena de execução pela própria Administração Pública e posterior cobrança das respectivas despesas, além das penalidades cabíveis, nos termos da legislação municipal em vigor.

ARQ. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 239/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, IRMÃOS BORLENGHI LTDA, situado (a) à Rua São Bento, Nº 108 - Intimação Nº 139163-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 43692/2021-42.

Santos, 16 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 240/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, MARIO FLORINDO BENEDEUCE, situado (a) à Rua São Bento, Nº 103 - Intimação Nº 139162-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 43690/2021-17.

Santos, 16 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 241/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, RICARDO DE BABO MENDES, situado (a) à Rua São Bento, Nº 99 - Intimação Nº 139161-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso

III. Processo Nº 43688/2021-75.

Santos, 16 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 242/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, IRMÃOS BORLENGHI LTDA., situado (a) à Rua São Bento, Nº 79 - Intimação Nº 139156-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 43686/2021-40.

Santos, 16 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 243/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, ITALO BREDA E S/M, situado (a) à Rua Conde D'eu, Nº 44 - Intimação Nº 139158-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 43687/2021-11.

Santos, 16 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO DE OBRAS PARTICULARES

* Expediente Despachado Em 01/07/2021:

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

8949/21-29 – Creusa Alves

8005/20-61 – Carmen Sylvia Serrano Campos

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

20058/21-78 – Daniela Gomes da Silva

* Expediente Despachado Em 05/07/2021:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

23808/21-72 – Thiago Ramos Vianna

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

11489/21-99 – Elisângela Maria Sant´ana Carvalho Pinto Paiva Magalhães

* Expediente Despachado Em 08/07/2021:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

33015/21-06 – Antonio Sergio Nunes

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

54939/20-84 – Fabricio Panariello Vasconcellos

24850/21-74 – José Renato Ferreira Maresti

22444/21-12 – Luciene Santos Joaquim

* Expediente Despachado Em 12/07/2021:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

28083/21-17 – Casa Santista Negócios Imobiliários

21396/21-36 – Sandra Helena Gonçalves da Silva

31509/21-57 – Juliana Cruz Duarte

5422/21-33 – Carlos Alberto Campos da Silva

* Expediente Despachado Em 15/07/2021:

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

32001/21-58 – Sidnei Valeiras

30766/21-44 – Airton Mussi de Carvalho

* Expediente Despachado Em 19/07/2021:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

26979/21-71 – Helcio Mendes Raimond

26768/21-66 – Clelya Trajano da Silva Caprio

15859/20-77 – Oi Móvel S.A

23088/21-45 – Bruno Franzese Campos

24607/21-56 – Condomínio Edifício Excelsior

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

24575/21-61 – Luis Claudio Brito

* Expediente Despachado Em 20/07/2021:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

33237/21-20 – Maria Larissa de Oliveira Santos

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

49285/20-31 – Ana Carolina dos Santos de Oliveira

11144/21-17 – Walberto Antonio Melarato

52040/20-81 – Camila Torres Machado

23808/21-72 – Thiago Ramos Vianna

8482/21-71 – Maria Helena Costa

8480/21-46 – Maria Helena Costa

* Expediente Despachado Em 21/07/2021:

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

27643/21-26 – Rosi Mari de Oliveira

53796/20-93 – Ricardo Rodrigo Gentil

33015/21-06 – Antonio Sergio Nunes

* Expediente Despachado Em 22/07/2021:

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

47622/20-28 – Rogerio Migueis Picado

* Expediente Despachado Em 23/07/2021:

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

12270/21-15 – Adriano Barbara Louzada

26979/21-71 – Helcio Mendes Raimond

* Expediente Despachado Em 26/07/2021:

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

30455/21-94 – Thiago Rocha Batista Garcia

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

23089/21-16 – Bruno Franzese Campos

27344/21-55 – Eulália da Silva

26982/21-86 – Helcio Mendes Raimond

28761/21-99 – José Alberto Lopes

23085/21-57 – Bruno Franzese Campos

26701/21-95 – Oi Móvel S/A

* Expediente Despachado Em 27/07/2021:

* Processos com a cota "ARQUIVE-SE"

24793/21-32 – Jeferson Willian Lopes Franklin

* Expediente Despachado Em 28/07/2021:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

33655/21-90 – Marina Resende Gaia de Souza

34067/21-37 – Andriey Storte

* Expediente Despachado Em 29/07/2021:

* Processos com a cota "COMPAREÇA O INTERESSADO (A)"

38167/21-23 – Regiani Teixeira de Castro Torres



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 368/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 02 de julho de 2021, a CLAUDETE LIMA DOS SANTOS SOARES (esposa) e PEDRO ANTONIO LIMA DOS SANTOS SOARES (filho), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ANTONIO DOS SANTOS SOARES, registro nº 07.752-9, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, falecido em 02 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 12 de agosto de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 256.651/2021-32 - MARCIA DOS SANTOS LEAL - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 5 meses e 25 dias.

Processo nº 236378/2021-01 - ISABEL FERREIRA BAZILIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 8 meses e 29 dias

Processo 229350/2017-87 - FABIO ALEXANDRE MORTARI JUSTO - Revogo o despacho exarado em 04/08/2017 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 anos, 6 meses e 21 dias.

Processo 204176/2020-47 - ANDREA MARIA DE SA LARA CASTRO - Revogo o despacho exarado em 21/02/2020 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 8 meses e 16 dias.

Processo 249496/2019-47 - MENDELSSON SILVA - Revogo o despacho exarado em 18/02/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2021

Processo nº 37073/2021-46 – Claudete Lima dos Santos Soares e Pedro Antonio Lima dos Santos – De-firo o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, REALIZADA EM 16/08/2021.

Foram deliberados os seguintes processos:

1. Processo nº 42250/2021-89 – CAPEP-SAÚDE – Implantação do Programa de Atenção à Saúde do Mutuário – PAS: De acordo.
2. Processo nº 6403/2016-67 – DEASA – Encerramento da Casa do Servidor tendo em vista o PAS: De acordo.
3. Processo nº 27847/2021-76 – MELISSA FERNANDES MIRANDA: Deferimos a consulta. Os procedimentos decorrentes da consulta sem cobertura pela CAPEP-SAÚDE não serão autorizados.
4. Processo nº 37836/2021-86 – RICARDO LUIZ DINIZ DOS SANTOS: Deferido.
5. Processo nº 37168/2014-21 – Hospital Santo Expedito – APAS – Aprovação de negociação e atendimento de profissional em cardiologia: 1. Deferimos conforme negociação (fls. 510); 2. Indeferimos a liberação de atendimento em cardiologia (fls. 504).
6. Processo nº 40347/2021-48 – DEASA – Procedimentos Hemoterápicos – Regularização: Deferido, conforme negociação.
7. Processo nº 41126/2021-14 – VIVIAN CARLA PEREIRA REIS: Deferimos, nos termos manifestados pelo DEASA, com a negociação do valor.

Participaram os seguintes Conselheiros:

I - Representantes da PMS:

ARLETE CRISTINA S.F. DA COSTA/JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
SUZANA VIZINE PEREIRA
LUCIMAR LUCAS DE LIMA

II - Representante do SINDEST:

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

III - Representante do SINDSERV:

FLAVIO ANTONIO RODRIGES SARAIVA/WAGNER FERREIRA DA SILVA

IV - Representante da CMS:

TEDI CARLOS THEODORO

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 11.08.2021

Processo nº 90.328/2016-790 – Regina Mara Mendonça Pinto: Arquite-se tendo em vista o desinteresse demonstrado. Processo nº 40.991/2021-15 – Cassia Roseli Rodrigues Gil: Defiro, pelo prazo de um ano, a contar de 21/05/2021. Após esse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de guardião, nos termos do parecer jurídico.

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 13.08.2021

Processo nº 15.401/2021-90 – Roseli Rosalino Dias da Silva Angelino: Revogo o despacho exarado em 19/03/2021 para constar: Arquite-se tendo em vista a desistência da requerente. Processo nº 84.961/2019-89 – Isabela Carvalho Chiari: Defiro a inscrição definitiva, nos termos do parecer jurídico.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 017/2021. Processo nº 3564-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Edineia da Silva Eduardo – Banca do Cartucho EIRELI. Objeto: Fornecimento de suprimentos para impressão, tratando-se de cartuchos de tinta e toner, novos, compatíveis/similares ao do fabricante da impressora, referente ao Lote 01. Assinatura: 28/07/2021. Preço Total Estimado: R\$ 918,88 (novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE Nº 01 – CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ITEM (R\$)
1	Cartucho de tinta para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Officejet PRO 8100, tinta cor preta, código CN049AL, vol.80 ml.	NELPRINT	4	22,47	89,88
2	Cartucho de tinta para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Officejet PRO 8100, tinta cor ciano, código CN050AL, vol.8,5 ml.	NELPRINT	4	22,00	88,00
3	Cartucho de tinta para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Officejet PRO 8100, tinta cor magenta, código CN051AL, vol.8,0 ml.	NELPRINT	4	22,00	88,00
4	Cartucho de tinta para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Officejet PRO 8100, tinta cor amarelo, código CN052AL, vol.8,0 ml.	NELPRINT	4	22,00	88,00
5	Refil de tinta para impressora Multifuncional Epson EcoTank L4160, cor preta, 127ml, Rendimento 7500 páginas	NELPRINT	5	17,00	85,00
6	Kit refil de tinta com 4 cores para impressora Multifuncional Epson Eco-Tank L4160 –nas cores preta (127ml, rendimento 7500 páginas), ciano, magenta e amarela (70 ml, rendimento 6000 páginas)	NELPRINT	6	37,00	222,00
7	Kit refil de tinta com 4 cores para impressora Multifuncional Canon Mega Tank G3110–nas cores preta (135ml,rendimento 6000 páginas), ciano, magenta e amarela (70 ml–rendimento 7000 páginas)	NELPRINT	6	43,00	258,00

Santos, 06 de agosto de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 018/2021. Processo nº 3564-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e LSF Comércio e Serviços de Impressão EIRELI. **Objeto:** Fornecimento de suprimentos para impressão, tratando-se de cartuchos de tinta e toner, novos, compatíveis/similares ao do fabricante da impressora, referente ao Lote 02. **Assinatura:** 28/07/2021. **Preço Total Estimado:** R\$ 22.749,94 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

LOTE Nº 02 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS A LASER					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNI-TÁRIO (R\$)	VALOR ITEM (R\$)
1	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet 1022N, código Q2612A. Rendimento médio 2.000 páginas.	MTSI	30	17,00	510,00
2	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet 1200, código C7115X. Rendimento médio 3.500 páginas.	MTSI	6	35,00	210,00
3	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet HP 4100 DTN, código C8061X. Rendimento médio 10.000 páginas.	MTSI	4	120,00	480,00
4	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet 4250 DTN, código Q5942X. Rendimento médio 20.000 páginas.	MTSI	72	65,00	4.680,00
5	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet P2015/P2015DN código Q7553X. Rendimento médio 7.000 páginas.	MTSI	30	25,00	750,00
6	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo LaserJet série CP1515N – cor preta, código CB540A. Rendimento médio 2.200 páginas.	MTSI	2	35,00	70,00
7	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo LaserJet série CP1515N – cor ciano, código CB541A. Rendimento médio 1.400 páginas.	MTSI	2	35,00	70,00
8	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo LaserJet série CP1515N – cor amarela, código CB542A. Rendimento médio 1.400 páginas.	MTSI	2	35,00	70,00
9	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo LaserJet série CP1515N – cor magenta, código CB543A. Rendimento médio 1.400 páginas	MTSI	2	35,00	70,00
10	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet P2055DN - código CE505X. Rendimento médio 6.500 páginas.	MTSI	100	35,00	3.500,00

LOTE Nº 02 - CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS A LASER					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNI-TÁRIO (R\$)	VALOR ITEM (R\$)
11	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet PRO M1212 - código CE285A. Rendimento médio 1.600 páginas.	MTSI	60	17,00	1.020,00
12	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet PRO CP1525NW - cor preta, código CE320A. Rendimento médio 2.000 páginas.	MTSI	2	25,45	50,90
13	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet PRO CP1525NW - cor ciano, código CE321A. Rendimento médio 1.300 páginas.	MTSI	2	26,52	53,04
14	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet PRO CP1525NW - cor amarela, código CE322A. Rendimento médio 1.300 páginas	MTSI	2	25,00	50,00
15	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet PRO CP1525NW - cor magenta, código CE323A. Rendimento médio 1.300 páginas.	MTSI	2	26,00	52,00
16	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet Enterprise M602/M603 - cor preta, código CE390X. Rendimento médio 24.000 páginas.	MTSI	18	65,00	1.170,00
17	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet 400 M401D-NE-cor preta, código CF280A. Rendimento médio 2.700 páginas.	MTSI	60	20,00	1.200,00
18	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo Laserjet Enterprise M605 - cor preta, código CF281X. Rendimento médio 25.000 páginas.	MTSI	100	85,40	8.540,00
19	Cartucho de toner para impressora da marca Hewlett Packard, Modelo LaserJet Pro MFP M127fn - cor preta, código CF283AB. Rendimento médio 1.500 páginas.	MTSI	12	17,00	204,00

Santos, 06 de agosto de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO / SIEDI – VILA NOVA

Data / Horário: das 08h00 de 18/08 às 18h00 de 03/09/2021

Interdição Total: Praça Iguatemi Martins entre R. Dr. Cóchrane e rua interna do Mercado Municipal.

Rota Alternativa: Av. São Francisco, R. Henrique Dias, Praça Nagasaki, Praça Iguatemi Martins.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACA LXY 0122

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Jandira de Santana Lima Silva, proprietário (a) do veículo de placa LXY 0122, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Scania, modelo T112 MA, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Vereador Alfredo das Neves, próximo ao nº 1451, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Agosto de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17 DE AGOSTO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 712/2018 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 98/2018

Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 864/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 127/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Educacional, Cultural, Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 865/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 128/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Baixada Santista, para execução do Projeto do Centro de Apoio à Prevenção à AIDS e ao Portador de HIV/AIDS do GAPA/BS, que visa promover a melhoria da qualidade de vida das famílias vivendo com HIV/AIDS atendidas nos serviços psicossocial do GAPA/BS e campanhas de educação e prevenção em HIV/AIDS nas redes sociais, site do GAPA/BS e na cidade de Santos.

04. PROCESSO Nº 866/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 129/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Associação Desportiva, Educacional e Social Equilibrium, visando o desenvolvimento do Projeto Quadra e Luta, Uma Ferramenta de Inserção Esportiva Comunitária, proporcionando atividades de capoeira, basquetebol, judô e wrestling / luta olímpica para crianças e adolescentes do Município, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 867/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 130/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa Vó Benedita, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 868/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 131/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Brasileira de Canoas Havaiana - ABRACHA, para o fim de subvencionar a execução do Projeto "Kaora".

07. PROCESSO Nº 869/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 132/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ABRACCII - Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infanto-Juvenil para execução do Projeto "ABRACCII Esta Causa".

08. PROCESSO Nº 870/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 133/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Congregação Santista de Surdos para a execução do Programa Especializado no Atendimento aos Surdos - PROESP.

09. PROCESSO Nº 871/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 134/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Conselho Central de Santos da Sociedade de São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 872/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 135/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Educandário Santista, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 873/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 136/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Associação Desportiva, Educacional e Social Equilibrium, visando o desenvolvimento do Projeto Esportes e Atividades Recreativas, proporcionando atividades de futebol de campo, futsal e fitdance para crianças e adolescentes do Município, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 874/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 137/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa de Estar de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 884/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 142/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

14. PROCESSO Nº 885/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 143/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Escola Portuguesa, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

15. PROCESSO Nº 396/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 24/2021

Altera o inciso IV, do parágrafo 4, do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

16. PROCESSO Nº 583/2021**2ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 78/2021**

Dispõe sobre a publicação no sítio eletrônico oficial, de forma anual, da relação das Emendas Parlamentares recebidas pelo município de Santos/SP dá outras providências.

17. PROCESSO Nº 863/2021**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 126/2021**

Altera a Lei nº 3.315, de 08 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com as entidades subvencionadas que prestam atendimento na área de educação, nas modalidades de creche, pré-escola e/ou atividade complementar, e dá outras providências.

18. PROCESSO Nº 2201/2019**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2019**

Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT – para realização de projetos culturais, cria o certificado de incentivo específico, e dá outras providências.

ANEXADO**PROCESSO Nº 382/2018****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2018**

Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura para realização de projetos culturais, cria o Certificado de Incentivo Específico, e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**PRESIDENTE****SECRETARIA LEGISLATIVA****DIRETORIA LEGISLATIVA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 17 /2021**

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e EMPRESA AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 172/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura 13/08/2021 à 12/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Reserva constante do Processo nº 172/2021, a fl. 69.

Em 16 / 08 / 2021.

CAMILA PRADO SOARES**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO****SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 33/2020, DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO ESCOVADO E MEDALHAS, ACOMPANHADAS DE COMENDA DE PEITO, FITA E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS EM ESTOJO DE VELUDO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.

Processo: Nº 1.115/2019.

Modalidade: Pregão eletrônico nº 20/2019.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E EMPRESA ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.

OBJETO: Aditamento ao Contrato nº 33/2020 para retificar a Cláusula Segunda do seu Primeiro Termo de Aditamento, celebrado em 07/07/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 24.499,80 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Em 16 / 08 / 2021.

CAMILA PRADO SOARES**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO****SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 15 / 2021**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

Processo nº 720/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento online da legislação do município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL : R\$ 9.467,52 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica, conforme Nota de Reserva constante do Processo 720/2021,

fl.107.

Em 13/08/2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 16/ 2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E EMPRESA NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

Processo nº 1036/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de rede wi-fi, que se caracteriza por alta disponibilidade, alta performance e segurança, com fornecimento de material e equipamento, instalação de sistema de comunicação e treinamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura 13/08/2021 à 12/08/2022.

VALOR TOTAL : R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Dotações Orçamentárias: Dotação Orçamentária n.º 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.0 0 – Material de Consumo – Nota de Reserva n.º 29/2021, juntada a fl. 1010 do Processo 1036/2019;

- Dotação Orçamentária n.º 01.09.10.01.031.00 01.2.011.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Nota de Reserva nº 30/2021, juntada a fl. 1011 do Processo 1036/2019 e;

- Dotação Orçamentária n.º 01.09.10.01.031.000 1.2.011.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica – Nota de Reserva n.º 31/2021, juntada a fl. 1012 do Processo 1036/2019.

Em 16/08/2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 38ª Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2021, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 35
12 DE AGOSTO DE 2021

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021 – AUTOR: MESA DIRETORA)

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE JUNHO DE 2019, QUE ADOTA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DA RESOLUÇÃO Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 2º da Reso-

lução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º As sessões ordinárias ocorrerão dentro do período constante no caput e em dias úteis.”

Art. 2º Fica alterado o inciso III do artigo 20 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - ler, no início do Pequeno Expediente, a súmula do expediente da Mesa, petições e ofícios dirigidos a Câmara, indicações e requerimentos dos Vereadores, projetos e demais papéis sujeitos à deliberação e ao conhecimento da Câmara, quando solicitado;”

Art. 3º Fica alterado o artigo 23 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Todo projeto, depois de apresentado ao Plenário, será enviado à Procuradoria para se pronunciar, em caráter eminentemente técnico, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual tempo se necessário, após autorização do superior hierárquico do órgão, sendo seu pronunciamento juntado ao processo, para conhecimento das Comissões ou do Plenário.

§ 1º Excetuam-se do previsto no caput os projetos de lei de diretrizes orçamentárias, do plano plurianual e da proposta orçamentária.

§ 2º Se, no prazo referido no caput deste artigo, a Procuradoria deixar de emitir seu pronunciamento sem motivo justificável, a Presidência promoverá a responsabilidade, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, e determinará, por si ou a pedido de Vereador, a tramitação do processo, independente daquele pronunciamento.

§ 3º Os projetos de Código de qualquer natureza poderão, a critério do Presidente e mediante pedido justificado da Procuradoria, ter dilatado o prazo a que se refere o caput deste artigo.”

Art. 4º Fica acrescentado o artigo 23-A à Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 23-A. Sempre que a propositura receber parecer contrário da Procuradoria, será dada ciência desse parecer ao Vereador autor da proposição, que poderá propor o arquivamento da proposta, independentemente de apreciação do Plenário, ou optar pela sua tramitação.”

Art. 5º Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 29 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As proposições serão analisadas primeiramente pelas Comissões que tenham relação temática com a matéria em questão.”

Art. 6º Fica revogado o parágrafo único do artigo 35 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019.

Art. 7º Fica alterado o caput do artigo 58 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. A Comissão a que tiver sido remetida a matéria poderá propor em parecer, a aprovação ou rejeição da propositura, bem como apresentar substitutivo, emenda e subemenda.”

Art. 8º Fica alterado o caput do artigo 61 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. O Relator designado deverá exarar o seu parecer dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias pelo Presidente da Comissão, em caso de motivo justo e desde que não haja impedimento regimental.”

Art. 9º Fica alterado o §5º do artigo 61 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º No caso do parágrafo 4º, poderão as proposições entrar na pauta da Ordem do Dia, a critério do Presidente, com ou sem parecer, ou ser encaminhadas às demais Comissões pertinentes.”

Art. 10. Fica alterado o inciso III do artigo 70 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]”

III - falar no Grande Expediente, obedecida à ordem alfabética, perdendo a sua oportunidade, caso não esteja presente quando chamado;

[...]”

Art. 11. Fica revogado o inciso XVI do artigo 70 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019.

Art. 12. Fica revogado o §1º do artigo 78 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019.

Art. 13. Fica alterado o artigo 79 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 79. As sessões ordinárias realizar-se-ão as terças e quintas-feiras, às 16 horas, terão duração de 4 (quatro) horas e constarão de:

- I - Pequeno Expediente;
- II - Grande Expediente;
- III - Ordem do Dia;
- IV - Explicação Pessoal.

§ 1º Excepcionalmente, por deliberação do Presidente, consultadas as Lideranças de Bancadas, poderá ocorrer a inversão dos incisos II e III deste artigo.

§2º Nas sessões ordinárias em que se discuta e vote as propostas orçamentárias, não haverá Pequeno e Grande Expediente, nem será apreciada matéria diferente da que se contenha na pauta da Ordem do Dia, salvo motivo de extrema urgência, reconhecido pelo Presidente da Câmara.”

Art. 14. Fica alterada a Seção II do Capítulo II da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO II - DO PEQUENO EXPEDIENTE

Art. 79-A. O Pequeno Expediente terá duração de 30 (trinta) minutos improrrogáveis, destinando-se a:

- I - leitura do expediente da Mesa, veto e projetos encaminhados pelo Executivo e Mesa Diretora;
- II - votação das proposições;
- III - 1 (um) minuto de silêncio em homenagem a pessoas falecidas;
- IV - manifestação de autoridade, a critério do Presidente, pelo tempo de 5 (cinco) minutos;
- V - tribuna cidadã, com a manifestação de qualquer cidadão que comprovadamente represente uma entidade ou organização popular, devidamente registrada e com sede no Município, previamente inscrito em livro próprio, pelo tempo de 5 (cinco) minutos, durante os 10 (dez) minutos iniciais do Pequeno Expediente, nas sessões ordinárias de terça-feira, ressalvada a liberdade de pensamento e manifestação, respeitando o decoro parlamentar e eventuais restrições impostas pela Presidência, sendo vedada a fala de representantes de partidos políticos, candidatos a mandatos eletivos e aos representantes das entidades que já

tenham participado num período inferior a 6 (seis) meses.

§1º Considera-se entidade ou organização popular para fins desta resolução, as associações, organizações sociais sem fins lucrativos, entidades representativas de classe e outras congêneres.

§ 2º Na hipótese de não ser totalmente utilizado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, este será adicionado ao tempo previsto para o Grande Expediente, que será imediatamente iniciado.

Art. 15. Fica acrescentada a Seção III do Capítulo II da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO III - DO GRANDE EXPEDIENTE

Art. 80. O Grande Expediente terá duração de 90 (noventa) minutos, mais o tempo restante do Pequeno Expediente, se houver, sendo que a soma do tempo de ambos os Expediente, nunca poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) minutos, destinando-se a:

I - leitura de veto e projetos encaminhados pelo Executivo ou Mesa Diretora;

II - votação das proposições apresentadas durante o Grande Expediente;

III - apresentação de propostas de emenda à Lei Orgânica, de projetos de lei, projetos de lei complementar, de projetos de resolução e de projetos de decreto legislativo, vedada a discussão da matéria;

IV - apresentação de requerimentos, que se ensejarem discussão serão adiados para figurarem na pauta da Ordem do Dia da sessão seguinte, exceto os em regime de urgência, que serão automaticamente pautados para a Ordem do Dia da mesma sessão, distribuindo-se cópias referentes à matéria aos Vereadores, antes do início da discussão;

V - apresentação de requerimentos e comunicações;

VI - encaminhamento de indicações.

§ 1º Será permitida a cada Vereador a apresentação, por sessão, de apenas 1 (um) requerimento de regime de urgência, que será automaticamente pautado para a Ordem do Dia da mesma sessão, distribuindo-se cópias referentes à matéria aos Vereadores, antes do início da discussão.

§ 2º Os requerimentos que ensejarem discussão deverão ser adiados e pautados na Ordem do Dia, conforme regulamentação específica.

Art. 81. No Grande Expediente, o Presidente dará a palavra aos oradores obedecida à ordem

alfabética, mantendo-se para a sessão seguinte a sequência dos Vereadores que não puderam apresentar seus trabalhos.

§ 1º No Grande Expediente, ao Vereador quando no uso da palavra, será concedido o seguinte tempo:

I - 2 (dois) minutos para apresentar apartes;

II - 3 (três) minutos para levantar e discutir questões de ordem;

III - 5 (cinco) minutos para falar sobre a ata da sessão anterior;

IV - 5 (cinco) minutos para apresentar comunicações, moções, projetos e requerimentos, encaminhando indicações, podendo valer-se, uma única vez, da cessão que outro colega lhe faça do tempo a que este tenha direito;

V - 3 (três) minutos para apresentar manifestação a memória de algum ex-Vereador ou pessoa falecida de relevante importância na sociedade, em período de funcionamento da Câmara.

§ 2º No caso previsto no inciso IV do § 1º deste artigo, poderá o Vereador propor Moção hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando sobre a questão informada, subscrita, no mínimo, por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

§ 3º Fica facultado aos Vereadores presentes a permuta de tempo previsto no inciso IV do § 1º, através de comunicação escrita à Mesa Diretora, uma única vez por Vereador, durante o Grande Expediente.

§ 4º Ao orador será garantido 1 (um) minuto a mais no tempo a que tem direito, no caso do Inciso IV do §1º deste artigo, para cada interferência prejudicial a fala do interlocutor, quanto a ordem e ao silêncio do plenário, desde que seja solicitado ao Presidente da Mesa que deliberará a questão de imediato e acrescerá o tempo e a garantia da palavra.

§ 5º Quando o suplente não usar da palavra na última sessão a que comparecer, nos termos do inciso IV do § 1º deste artigo, poderá fazê-lo nos 5 (cinco) minutos finais do Grande Expediente.

§ 6º Após o término do tempo previsto no inciso V do § 1º, o Grande Expediente, será encerrado, iniciando-se imediatamente a Ordem do Dia.

§ 7º Na hipótese de não ser totalmente utilizado o tempo destinado ao Grande Expediente, este será adicionado ao tempo previsto para a Ordem do Dia, que será imediatamente iniciada.

Art. 16. Fica alterado o caput do artigo 82 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Terminado o Grande Expediente, dar-se-á início à Ordem do Dia, que terá duração de 2 (duas) horas, e destinar-se-á à discussão e votação de propostas de emenda à Lei Orgânica, de projetos de lei, de lei complementar, de resolução, de decreto legislativo e de requerimentos, observados os dispositivos regimentais.”

Art. 17. Fica alterado o caput do artigo 85 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. Findado os Expedientes e a Ordem do Dia terão os Vereadores o tempo de 30 (trinta) minutos para explicação pessoal, caso haja oradores inscritos.”

Art. 18. Fica acrescentado o §3 e § 4º ao artigo 86 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º A sessão poderá ser cancelada pelo Presidente, por motivo de relevante urgência e circunstâncias especiais devidamente justificadas, ou no caso de calamidade pública.

§4º No caso de relevância urgência e circunstâncias especiais, o Presidente deverá comunicar, previamente, o cancelamento da sessão legislativa, dando ciência aos Vereadores de sua decisão.”

Art. 19. Fica alterado o inciso VIII do artigo 93 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - substitutivos, emendas e subemendas.”

Art. 20. Fica alterada a alínea “f”, do inciso I, do artigo 94 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94 [...]

I - [...]

f) substitutivos, emendas e subemendas;”

Art. 21. Fica alterado o artigo 97 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97. As proposições serão submetidas aos seguintes procedimentos:

I - comum ordinário;

II - comum sumário (regime de urgência);

III - especial.

Art. 22. Fica alterado o artigo 98 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98. Tramitação sob o procedimento sumário:

I - licença e férias do Prefeito;

II - matéria objeto de mensagem do Prefeito com prazo fixado;

III - vetos;

IV - matéria que o Plenário reconheça de caráter urgente (regime de urgência).”

Art. 23. Fica alterado o artigo 99 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99. Serão de tramitação ordinária:

I - Proposta de emenda à Lei Orgânica;

II - Projetos de Lei Complementar;

III - Projetos de Resolução destinados a modificar, total ou parcialmente, o Regimento interno;

IV - Projetos de codificação.

§1º Seguirão tramitação ordinária todos os projetos, salvo as exceções previstas nesta Resolução.

§2º As proposições previstas no caput, salvo os incisos I e IV, que tenham sua urgência aprovada pelo Plenário, nos termos do artigo 59 e seguintes desta Resolução, tramitarão sob o procedimento comum sumário.”

Art. 24. Fica alterado o artigo 106 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106. Todo e qualquer projeto, depois de recebido, será encaminhado à Procuradoria e, após, às Comissões competentes.

§ 1º Os projetos de leis de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e do Orçamento, não se ajustam ao disposto neste artigo e deverão ser enviados somente à Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 2º O projeto que receber parecer contrário, quanto ao mérito, de todas as Comissões, será tido como rejeitado, com exceção da proposta orçamentária.”

Art. 25. Fica revogado o artigo 112 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019.

Art. 26. Fica acrescentado o inciso V ao Parágrafo

fo único do artigo 113 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 113. [...]”

V – Emenda Redacional/Nova redação é a alteração que visa exclusivamente ao aperfeiçoamento da técnica legislativa ou acréscimos não substanciais à propositura.”

Art. 27. Fica alterado o artigo 117 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117. A apresentação de substitutivo será admitida somente em 1º discussão, quando em debate os pareceres ao projeto, oportunidade em que será suspensa a discussão e a proposta encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, para análise do texto apresentado, quanto ao aspecto legal e ao mérito.

§ 1º Caso a Comissão emita parecer contrário, o Plenário discutirá e votará o parecer que, se rejeitado, acarretará o curso normal do projeto com o substitutivo, sendo em seguida, encaminhado às demais Comissões competentes.

§ 2º Caso a Comissão emita parecer favorável, o projeto com o substitutivo será encaminhado às demais Comissões competentes.

§ 3º Após o recebimento dos pareceres, o Plenário manifestar-se-á sobre a adoção do substitutivo ou do projeto primitivo.

§ 5º Estando a proposição em regime de urgência, o Plenário deliberará, ou não, sobre o caráter do substitutivo.

§ 6º Concluindo o Plenário pelo substitutivo, este será imediatamente apreciado e votado em 1ª discussão.

§ 7º Concluindo o Plenário pela rejeição, ficará prejudicado o substitutivo, prosseguindo-se a discussão do projeto.”

Art. 28. Fica revogado o Parágrafo Único do artigo 122 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019.

Art. 29. Fica alterado o artigo 131 da Resolução

nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 131. Encaminhada no Grande Expediente, a Indicação poderá receber apoio, na forma do artigo 96 deste Regimento e de regulamentação específica, e será encaminhada pelo Presidente independentemente de deliberação do Plenário.”

Art. 30. Fica revogado o inciso I, do §3º do artigo 137 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019.

Art. 31. Fica alterado o caput do artigo 150 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150. Será admitido o requerimento de preferência para votação da emenda, subemenda ou substitutivo.”

Art. 32. Fica alterado o §1º do artigo 175 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175. [...]”

§ 1º Recebido o parecer mencionado no caput deste artigo e após leitura no Pequeno Expediente da mesa, será encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento que terá prazo de 60 (sessenta) dias para emitir parecer, concluindo por projeto de decreto legislativo.

Art. 33. Fica revogado o §1º do artigo 5º-A da Resolução nº 06, de 02 de abril de 2020.

Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 13 de agosto de 2021. Processo 880/2021.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 005/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 736 de 07/10/2011 (alterada pela Lei 1.080/2019 de 26/12/2019), e o Decreto nº 6.072 de 10 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º – Nomear o servidor público Sr. Diego da Silva Lara, registro nº 30.546-6, Analista de Sistemas, SEGOV-EPAM para exercer o cargo de Controlador Interno da Fundação Parque Tecnológico de Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, quarta-feira, às 18h30, com segunda chamada às 19h00, de forma digital através da plataforma Google Meet, cujo link e senha individual será encaminhada por e-mail para todos os membros e, oportunamente, para os demais interessados que a solicitarem pelo e-mail: cmds@santos.sp.gov.br com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária: mês de julho/2021;
2. 10ª Semana Municipal da Diversidade Sexual – construção do evento;
3. 4ª Parada do Orgulho LGBT de Santos – construção do evento;
4. 1º Fórum/Conferência LGBT de Santos – construção do evento;
5. Informes da Coordenação da Diversidade;

6. Informes da Coordenação Executiva;
7. Assuntos Gerais.

A Presente AGO está sendo realizada de forma não presencial tendo em vista a instabilidade gerada pela pandemia do COVID-19 e autorizada com fundamento

na Lei 14.030/2020 (art. 7º) e na Lei nº 14.010/2020 (art. 5º).

Santos, 17 de agosto de 2021.

DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD
COORDENADORA EXECUTIVA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

COMUNICADO Nº 02/ 2021 – CEVISS

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos - CEVISS, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA os nomes da Coordenadora e Secretária desta Comissão para a Gestão 2021, a saber:

COORDENADORA: CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA

SECRETÁRIA: SUSANA SOUZA DO ROSÁRIO NASCIMENTO

Santos, 16 de agosto de 2021.

CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
COORDENADORA DA CEVISS

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE SANTOS

COMUNICADO Nº 01/ 2021 – CM-PETI

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Santos – CM-PETI, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA os nomes do Coordenador e Secretária desta Comissão para a Gestão 2021, a saber:

COORDENADOR: CLÁUDIO OLIVEIRA

SECRETÁRIA: NÉLIA MEIRE ELEUTÉRIO DE SOUZA
Santos, 16 de agosto de 2021.

CLÁUDIO OLIVEIRA
COORDENADOR CM-PETI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01/2021

RESOLUÇÃO NORMATIVA COMDEMA Nº 01/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE DA RAIAMANTA OU RAIAJAMANTA, ESPÉCIE MOBULA BIROSTRIS, FILO CHORDATA CLASSE CHONDRICHTHUES, ORDEM MYLIOBATIFORMES, FAMÍLIA MYLIOBATIDAE, GÊNERO MOBULA

Considerando:

Que a Raia-Manta ou Raia-Jamanta, espécie *Mobula birostris*, filo Chordata classe Chondrichthues, ordem Myliobatiformes, família Myliobatidae, gênero *Mobula*, encontra-se entre as espécies de peixes cartilagosos da megafauna marinha brasileira avaliadas quanto ao estado de conservação no território nacional e categoria de risco vulnerável de ameaça de extinção, segundo dados do Instituto Chico Mendes (ICMBIO), vinculado ao Ministério de Estado do Meio Ambiente;

Que se trata da maior espécie de raia do mundo, descrita em 1792 pelo ictiólogo alemão Julius Walbaum;

Que se revelam imprescindíveis e urgentes medidas para conscientização e preservação da espécie.

O COMDEMA delibera em Assembleia Geral Ordinária realizada em 04 de setembro de 2021:

Art. 1º - A Secretaria de Meio Ambiente de Santos – SEMAM promoverá, ao longo do ano, ação de educação ambiental na Área Insular de Santos, tendo como objetivo orientar e conscientizar a população local, turistas e comércios situados na região da Orla das Praias de Santos, sobre a preservação do Raia-Manta em seu habitat natural e sobre o correto descarte de resíduos recicláveis, com ênfase ao plástico e materiais derivados.

Parágrafo único: A ação de educação mencionada no 'caput' será definida e realizada pela Equipe de Educação Ambiental da SEMAM, em parceria com o Projeto Mantas do Brasil.

Art. 2º - Esta resolução atende o previsto nos parágrafos I, III, IV, VII, VIII, IX e X do Art. 2º, da Resolução COMDEMA nº 02, de 06 de setembro de 2018; no que se refere à proteção à Raia-Manta (espécie *Manta birostris* ou *Mobula birostris*) em seu habitat natural.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de agosto de 2021

**ADEMAR SALGOSA JUNIOR
PRESIDENTE DO COMDEMA**

CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de agosto de 2021 e Reuniões das Câmaras a serem realizadas no dia 18 de agosto, às 9 horas, na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehkupJ622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13>.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de julho/2021;
2. Relatos do Grupo Especial de Trabalho sobre a Segurança na Área Central; e
3. Assuntos Gerais.

Santos, 16 de agosto de 2021.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS**